



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

①

ATO DA MESA Nº. 01/2001

EMENTA: - Dispõe sobre o horário de funcionamento da 1ª. Legislatura Mirim de Ivaiporã.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 03/2001.

RESOLVE:

1 – Determinar que os integrantes da 1ª. Legislatura da Câmara Mirim serão empossados dia 06 de dezembro de 2001, as 19:00 horas, no Plenário Vereador João Costa, Câmara de Vereadores de Ivaiporã, cujos trabalhos serão orientados pelo do Senhor Valdomiro Menjon de Oliveira, conforme art. 2º. da Resolução nº. 03/2001 de 07 de novembro de 2001.

2 – As Sessões da Câmara Mirim serão realizadas no período de 11 a 14 de dezembro de 2001, as 15:00 horas, art. 4º. da Resolução 03/2001.

3 – O acompanhamento e orientação dos trabalhos dos Vereadores Mirins durante as Sessões serão feitos pela Assessoria Regimental da Mesa Executiva.

4 – Caberá ao Presidente do Legislativo a designação de Funcionário (a) ou Funcionários (a), para a elaboração de Requerimentos, Ofícios e Pautas, oriundos das propostas dos Senhores Vereadores Mirins.

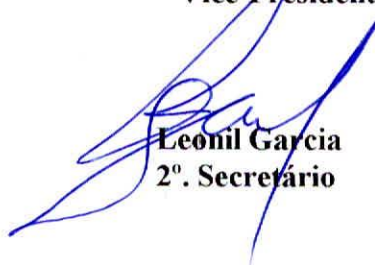
5 – Os Requerimentos aprovados serão enviados aos Órgãos Competentes, através de Ofícios assinados pelo Senhor Presidente e 1º. Secretário (a) da Câmara Mirim, as respostas aos Requerimentos serão encaminhadas, posteriormente, aos seus respectivos Autores.

Ivaiporã, 23 de novembro de 2001.


Benedito Vieira da Silva
Presidente


Antonio Vila Real
Vice-Presidente


Mario Hort
1º. Secretário


Leonil Garcia
2º. Secretário